

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO Nº 230/2021-PGJ, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**Apresenta os enunciados de entendimento  
dos Comitês Temáticos do Gabinete do  
COVID-19.**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** e o **GABINETE DO COVID-19** apresentam enunciados de entendimento, elaborados pelo Comitê Temático de Execuções Criminais, do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à pandemia do COVID-19:

### **Enunciados**

#### **Comitê Temático de Execuções Criminais**

#### **Vacinação**

7. Na vacinação das pessoas privadas de liberdade, o Ministério Público deve zelar junto aos Diretores das respectivas unidades prisionais para que seja realizada em estrita observância não apenas aos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e outros equivalentes que vierem a ser editados pelas autoridades sanitárias, como, outrossim, à Resolução nº 14, de 04 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.68, p.113, de 10 de Abril de 2021](#)*